



BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí

ALVARO ROBERTO DE
ARAGAO
SILVA:33342585803
Assinado de forma digital por
ALVARO ROBERTO DE ARAGAO
SILVA:33342585803
Dados: 2025.03.14 17:09:17 -03'00'



ANO XXVI - Nº 1620

14 de março de 2025

LEIS

LEI Nº 6.711/2025

Veda a nomeação ou contratação, pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, de pessoa condenada pela prática de crime de maus-tratos contra animais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica vedada a nomeação para qualquer cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, de pessoa que tenha sido condenada por crime de maus-tratos de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, previstos na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 2º A vedação prevista nesta Lei incide a partir da condenação transitada em julgado, perdurando seus efeitos até o cumprimento integral da pena.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Jacareí, 10 de março de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do Projeto e da Emenda: Vereadores Daniel Mariano, Gabriel Belém, Hernani Barreto, Jean Araújo, Juex Almeida, Luís Flávio (Flavinho), Marcelo Dantas, Maria Amélia, Netho Alves, Paulinho do Esporte, Paulinho dos Condutores, Siufarne do Cidade Salvador e Valmir do Parque Meia Lua.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 92, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especificamente pela Lei nº 6.697, de 26 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) ao Órgão da Administração Indireta SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária: 04.122.0011.2243.04.4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (62) + R\$ 6.500,00

Art. 2º A despesa decorrente da suplementação indicada no artigo anterior ocorrerá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: 04.122.0011.2243.04.3.3.90.39 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (60) - R\$ 6.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Presidente do SAAE

DECRETO Nº 93, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto nº 647, de 12 de dezembro de 2018, que "Dispõe sobre a composição do Grupo de Análise de Projetos - GAP."

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 135/2025,

DECRETA:

Art. 1º Altera os incisos I, II, III, V, VII e IX do art. 1º do Decreto nº 647, de 12 de dezembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – representantes da Secretaria de Governo e Planejamento:

Titular: SAMUEL ALVES LANZILOTE GONÇALVES, RG nº 32.420.247-7;

Suplente: VALTER LUCIO CORBANI, RG nº 19.720.962-2;

II – representantes da Secretaria de Infraestrutura Municipal:

(...)

Suplente: VIRGÍLIO DAROS JUNIOR, RG nº 18.017.583

III – representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria

Urbana:

Titular: SANDRA RAQUEL VERÍSSIMO, RG nº 9.034.274;

(...)

V – representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

(...)

Suplente: ELIAS JOSÉ DA COSTA, RG nº 26.258.880-8;

(...)

VII – representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:

Titular: ALEXANDRE TANAKA, RG nº 43.413.142-8;

(...)

IX – representantes da Procuradoria Geral do Município de Jacareí:

(...)

Suplente: NILSA CAMPOS SANTANA COSTA, RG nº 33.944.268-2."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 95, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto nº 1224, DE 10 DE JULHO DE 2024, que "Dispõe sobre a composição da Comissão de Julgamento de Recursos Tributários, instituída pelo Decreto nº 18, de 22 de janeiro de 2009".

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Julgamento de Recursos Tributários, nos termos do art. 1º do Decreto nº 18, de 22 de janeiro de 2009, que "regulamenta a composição e funcionamento da Comissão de Julgamento de Recursos Tributários", composta pelos seguintes membros:

I – representantes do Gabinete do Prefeito:

a) titular: AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA - RG nº 21.315.088-1, que será a Presidente;

b) suplente: PRYSCILA PORELLI FIGUEIREDO MARTINS - RG nº 28.193.250-5;

II – representantes da Procuradoria Geral do Município de Jacareí:

a) titular: RENATO RATTI, RG nº 32.275.688-1, que será Relator;

b) suplente: INGRID VASS, RG nº 13.384.219-8;

III – representantes da Secretaria de Finanças:

a) titular: SILVANA ALVES DOS SANTOS, RG nº 12.828.768-8;

b) suplente: ANITA JOSE SOARES, RG nº 25.714.375-0.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.